AGENDA MUNICIPAL



/www.correio24horas.com.br

WALDECK ORNÉLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL

Prevenção, sempre!

Há municípios que sequer têm Defesa Civil. Mas essa é uma atividade pública que não somente precisa existir, como ser permanente, e não apenas improvisada, circunstancial e temporária, lembrada nos momentos de grandes desastres, naturais ou provocados pelo homem. Precisa ser permanente, para ser preventiva.

Chova ou faça sol não importa, ter uma Defesa Civil estruturada é indispensável, porque é preciso que o município esteja preparado para as eventualidades. Sem dúvida, os casos de deslizamentos de terras são os que terminam chamando mais a atenção, inclusive da mídia. Mas nem sempre são os únicos ou mais frequentes dentre os desastres. Tampouco trata-se apenas de estar atento a alagamentos esporádicos ou secas prolongadas. Várias outras questões requerem atenção.

Na imensa maioria dos casos, não se trata de ter um órgão público, uma burocracia, um fundo etc., até porque a Defesa Civil não é um ente de execução. Mas é indispensável ter pelo menos a figura de um Coordenador de Defesa Civil, alguém que esteja permanentemente dedicado única e exclusivamente a, sob este ponto de vista, zelar pela segurança da população; que tenha grande capacidade de mobilização e articulação; e que saiba trabalhar com o voluntariado. Sim, porque a participação da população é fundamental nas ações de Defesa Civil: programas educativos e a organização e capacitação de núcleos comunitários preparados para colaborar nas emergências fazem parte da agenda.

Fazer o mapeamento dos riscos potenciais que um município apresenta é ação nobre, socialmente responsável e fundamental para que possa subsidiar o Plano Diretor, conscientizar a população, influenciar a definição das prioridades e até captar emendas parlamentares. As áreas setoriais ficam sempre focadas no seu dia a dia e não dedicam atenção a planos preventivos de redução de riscos, como se vê ainda agora, com o tamanho da crise provocada pelo coronavírus. Permanentemente convivemos – e encaramos como naturais – problemas nas áreas da saúde, do meio ambiente, do tráfego, da vida urbana. È preciso existir

É PRECISO **EXISTIR EM CADA MUNICÍPIO UM SERVIÇO QUE POSSA TER UM OUTRO OLHAR**

ANTECIPARcias. SE ÀS CRISES, **COLOCANDO** -AS NA **MESA PARA** A TOMADA DE DECISÕES. **ESTE** ALGUÉM É A

PARA ESTAS

QUESTÕES,

DEFESA

CIVIL!

assim por diante. Nas áreas urbanas, o que não faltam são exemplos e situações de ocupações inade-

em cada município um serviço que possa ter um outro olhar para estas questões, e antecipar-se às crises, colocando-as na mesa para a tomada de decisões. Este alguém é a Defesa Civil!

Tomemos o caso das secas no Nordeste brasileiro. É um fenômeno recorrente, mas a Defesa Civil só atua, tradicionalmente, na decretação do estado de emergência, na contratação de carros-pipa e outras medidas paliativas de eficácia temporária. Se o critério fosse a ação preventiva, cada município do Semiárido já deveria dispor de um Plano de Segurança Hídrica, cujas obras seriam executadas ao longo do tempo, minimizando o problema e evitando as emergên-

O mesmo raciocínio é válido para as bacias hidrográficas onde ocorrem grandes inundações; as áreas onde o período das chuvas provocam grandes transtornos, inclusive com vítimas fatais; os incêndios florestais periódicos; e

Não basta ter um plano de contingência. É preciso ir adiante e ter um dinâmico e efetivo plano de redução de riscos. Afinal, prevenir é melhor do que remediar.

quadas à margem dos rios,

baixadas, encostas, geralmen-

te com habitações precárias,

insalubres, agravando outros

problemas. Agindo preventi-

vamente, é preciso trabalhar

microplanos de ações estraté-

gicas, que sejam implementa-

ações de manutenção urbana,

dos continuamente, como

independente de projetos

vultosos.

grandiosos e investimentos

A ação preventiva será

sempre melhor que a ação de

socorro, que tem sido a marca

equivocada da política de De-

fesa Civil entre nós. Contingência não é solução! Ao con-

trário, a Defesa Civil precisa

funcionar bem, e preventiva-

mente, para evitar ter que

chamar os Bombeiros. Hoje

fico e os recursos tecnológi-

cos estão cada vez mais dis-

permitir o estudo dos proble-

mas e promover a aplicação

prática das soluções.

poníveis e acessíveis para

em dia o conhecimento cientí-

AMAR PAPEL É FÁCIL

Porque é eficiente no aprendizado e retenção de conteúdo, além de ser agradável, relaxante e prático. 60% dos brasileiros entendem melhor o que é impresso!



A campanha LOVE PAPER é uma criação original de Two Sides.

Acesse lovepaper.org.br e saiba mais

Two Sides é uma organização alobal, sem fins lucrativos, criada na Europa em 2008 por membros das indústrias de base florestal, celulose, papel, cartão e comunicação impressa. Two Sides, a mais importante iniciativa do setor, promove a produção e o uso conscientes do papel, da impressão e das embalagens de papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desses recursos. Papel, papelcartão e papelão são provenientes de florestas cultivadas e gerenciadas de forma sustentável. Além disso, são recicláveis e biodegradáveis.









CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ/BA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇÓ N. 004/2020. Objeto: contratação de emprese especializada para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, novos, zero quilometro, primeiro emplacamento, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipirá/BA. Tipic. Meno Preço Global. Sessão de abertura: dia 04/09/2020 às 14:30h. Local de aquisição de edital entrega de documentos e informações no Setor de Licitações na Câmara, com endereço no Centro Administrativo, BA 052, Km 86, Ipirá/BA, Tell: (75) 3254.1501/3254.1672 ou no e-mail contato@camaraipira.ba.gov.br. Ailton Oliveira Alves Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 030/2020

— O Pregoeiro Municipal, através de suas atribuições legais, toma público aos interessados a RETIFICAÇÃO do referido objeto, que passa a ser Registro de preço para fornecimento de refeições, lanches, salgados e doces destinados as secretarias, ações, programas e coordenações do Municipio de Tanhaçu - BA e alterar a data de realização do certame para o dia 04 de setembro de 2020 às 11:00h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luis Eduardo Magalhães, \$10, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, 24 de agosto de 2020. Paulo José Pinto Sílva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO RESERVALA Nº 0500-000

Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, 24 de agosto de 2020. Paulo José Pinto Sliva - Pregoeiro AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – Objeto: Registro de preço para aquisição de bloquetelpiso intertravado com bloco sextavado de 30x30 com 8 cm de espessura, para pavimentação com calçamento nas ruas, avenidas e calçadas do município de Tanhaçu - BA, de acordo com a necessidade do município. Data e hora da sessão pública: dia 04 de setembro de 2020 às 08:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no De-partamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municípal de Tanhaçu, situado à Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, 24 de agosto de 2020. Paulo José Pinto Silva - Pregoeiro



CRA-BA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ Nº 14998009/0001-48
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA CONCORRENTE AO CRA-BA
O Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) faz saber que a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Federal de Administração (CFA), fundamentada na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13/06/2019, e na Deliberação nº 9/20/20/CFA, deferiu o pedido de registro de 1 (uma) Chapa concorrente ao CRA-BA, que terão mandatos de 4 (quatro) anos, compreendidos entre janeiro de 2021 à dezembro de 2024, para as Eleições que serão realizadas, via internet, no dia 28 de outubro de 2020:
CHAPA 1 CONCORRENTE AO CRA-BA
Efetivos 4 (quatro) anos, 2021-2024
Adm. José Ronaldo Viena de Almieda
Adm. Raimundo Santos Silva
Adm. Isatiana Carvalho de Oliveira
Admª. Elisângela Julião Cardoso

Salvador-BA, 21 de agosto de 2020. Adm. Ramiro Lubián Carbalhal Coordenador da Comissão Permanente - Eleitoral do CRA-BA CRA-BA nº. 2.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de lousas de vidro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Luis Eduardo Magalhães/BA. A Sessão de Abertura das Propostas será no dia 03 de Setembro de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília), através do seguinte site: https://bll.org.br/. O Edital estará disponível nos seguintes sites: http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov. br/licitacoes/e https://bll.org.br/. Quaisquer informações disponíveis através do e-mait: licitacao@pmlem.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães – BA, 21 de Agosto de 2020. Nissara Schleder – Pregoeira. de 2020. Nĭssara Schleder – Pregoeirá. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 013/2020. A Prefei

AVISO DE JULGAMENTO DE TABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020. A Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães torna público o resultado do julgamento das habilitações das empresas participantes do Processo licitatório da modalidade Tomada de Preço nº 013/2020, objetivando a Contratação de Empensa de Engenharia para reforma com cobertura da quadra da Escola Henrique de Freitas na Vila II do Assentamento Rio de Ondas. Após análise pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Técnica, verificou-se que as empresas: CLEITON GUS-MÃO RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.802/0001-59. BMF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.802/0001-99. BMF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.490.006/0001-80, cumpriram todas as exigências editalicias, sendo consideradas HABILITADAS. A empresa MRB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.060/0001-80, cumpriram todas as exigências editalicias, sendo consideradas HABILITADAS. A empresa MRB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.221.088/0001-55, foi considerada INABILITADA, conforme Ata de análise da Documentação de Habilitação, estando desde já as empresas intimadas para apresentação de suas razões recursais no prazo legal. Qualsquer informações disponíveis através do e-mail: cpl.liciaca@pmlem. ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães – BA, 21 de Agosto de 2020. Jimmy Vance Bezerra Campos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.